



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL



150
ANOS
UM LEGADO QUE SE
RENOVA A CADA DIA.



400 anos
Missões
Jesuítas Guaranis



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026.

Paulo Kapelinski, Prefeito Municipal em Exercício de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 210 a 215 da Lei Municipal nº 3.151, de 12 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.312, de 15 de dezembro 2025, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratação emergencial de professores para prover vagas temporárias nos educandários municipais, destinado a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, utilizando-se do cadastro reserva do Concurso Público, ou, inexistindo cadastro reserva, de processo seletivo simplificado, e dá outras providências.";

CONSIDERANDO a desistência das candidatas Luciane Nast Kiss, Fernanda Cegelka e Joceane de Matos Machado Cassiano;

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS PARA FORMALIZAREM A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO:

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

1.1 PROFESSOR DE ANOS INICIAIS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
4º	Rosangela Da Silva Schieffelbein	16º
5º	Tamires Moraes	17º
6º	Silvani Londero	18º

2. DO COMPARECIMENTO:

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria de Administração, anexa à sede da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, situada na Rua Boa Vista, 265, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, para que manifestem o interesse na contratação.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado **desistência**, implicando na convocação do próximo candidato classificado.

3.2. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Administração pelo telefone (55) 2120-9030 ou pelo e-mail administracao@guaranidasmissoes.rs.gov.br.

Guarani das Missões/RS, 29 de janeiro de 2026.

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 108/2026
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 28/01/2026


Paulo Kapelinski
Prefeito Municipal em Exercício

